

DECRETO Nº 019/2017

Concede jornada suplementar a professores integrantes do quadro permanente do Magistério Municipal

Art. 1º. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei 688/2014** e no **Art. 27, alínea I, e II e parágrafo 1º e 2º**, resolve conceder jornada suplementar aos professores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente, a fim de suprir necessidade urgente e temporária, conforme solicitação do Departamento de Educação:

Professor	Escola	Início
Andrea Carla Negrelo da Silva	CMEI – Dona Sula	15/03/2017
Noeli Nunes Batista	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	06/03/2017
Rejane Aparecida da Luz	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	17/03/2017
Rosane Siqueira Taques	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	06/03/2017

Art. 2º. Os professores designados para atuar em jornada suplementar terão adicionado aos seus vencimentos o valor equivalente ao nível inicial do seu regime efetivo, nos termos do **Art. 30 da Lei 688/2014**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 15 de março de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**